



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3920/2014

Ementa

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Data da Norma

11/06/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 98/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**](#)

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 3.920 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.185/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado manutenção do Programa IGD - SUAS, com a seguinte classificação:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2484.0000 – IGD/SUAS

3.3.90.39.00 – 05.500.008 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

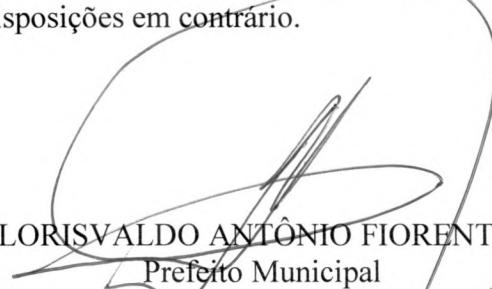
Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, com a classificação:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

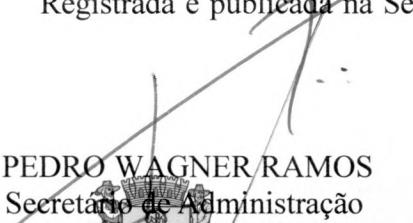
08.244.0105.2484.0000 – IGD/SUAS

(208) 3.3.90.39.00-05.500.012 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de junho de 2014.


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

